



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, para que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para garantir o funcionamento da Farmácia Básica Dra. Rita de Cássia Rigo Venturim, anexa ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, em regime de plantão, assegurando a presença de profissionais habilitados para a dispensação de medicamentos 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar maior eficiência e humanização no atendimento à população, especialmente nos casos de urgência e emergência atendidos no Hospital Municipal.

Atualmente, muitos pacientes que passam por atendimento médico fora do horário comercial enfrentam dificuldades para obter os medicamentos prescritos, sendo obrigados a se deslocar para farmácias particulares ou aguardar até o próximo dia útil, o que pode comprometer a continuidade do tratamento, agravar quadros clínicos e gerar custos adicionais às famílias.

A implantação de um regime de plantão na farmácia básica garantirá que os medicamentos receitados pelos médicos estejam disponíveis imediatamente após a consulta, promovendo maior resolutividade no atendimento, evitando a interrupção de tratamentos e contribuindo diretamente para a recuperação dos pacientes.

Além disso, tal medida representa um importante avanço na política pública de saúde, ampliando o acesso aos medicamentos essenciais, fortalecendo o sistema municipal de saúde e garantindo mais dignidade e segurança à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda de relevante interesse público.

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de fevereiro de 2026.

  
**CLEBER ANTÔNIO MARETTO**  
Vereador da Câmara Municipal de

Conceição do Castelo-ES.



**Processo:** 10910/2026  
**Tipo:** Pedido de Providência: 73/2026  
**Área do Processo:** Legislativa  
**Data e Hora:** 03/03/2026 11:24:03  
**Procedência:** Cleber Antonio Maretto  
**Assunto:** Sugere que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para garantir o funcionamento da Farmácia Básica Dra. Rita de Cássia Rigo Venturim, anexa ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, em regime de plantão, assegurando a presença de profissionais habilitados para a dispensação de medicamentos 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

---

